

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 405/2012 de 19 de Setembro de 2012

Pela Portaria n.º 45/2012, de 7 de setembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - cooperação com as autarquias locais, para software informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Livramento	Ponta Delgada	400
Santo António Nordestinho	Nordeste	464
Algarvia	Nordeste	464
Piedade	Lajes do Pico	700
Praia do Almoxarife	Horta	700
	Total	2.728

7 de setembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública,
Victor Jorge Ribeiro Santos.